



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 020/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n° 23069.001080/09-78,

DECIDE:

CRIAR o Programa de Pós-Graduação em *Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva*, do Departamento de Planejamento e Saúde, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente